



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 107/2024

“Nomear o Senhor Dr. **LEONARDO SANTOS CARDIN**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico, desta Câmara Municipal”.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO, que o Advogado concursado, requereu sua exoneração em data de 28/02/2024, conforme Protocolo sob o nº 29/2024, em data de 29/02/2024;

CONSIDERANDO, que em data de 01/03/2024, foi publicado a Portaria nº 106/2024, exonerando o Advogado Concursado do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO, o Termo de Audiência nº 22/2024, com o Ministério Público Estadual (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), ficou acordado para instaurar Procedimento de Concurso Público.

CONSIDERANDO, que para a realização do concurso público demanda tempo para contratação da Empresa e a realização do Concurso, e a Câmara necessita de um advogado para dar continuidade nos serviços da Câmara, ficou acordado de realizar contratação temporária de um advogado até a posse do aprovado em Concurso Público que será realizado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2024, para exercer o **Cargo em Comissão de Assessor Jurídico**, desta Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, ficando enquadrado no Símbolo AJC, criado pela Lei nº. 1291/2016, o servidor abaixo relacionado:

NOME	OAB Nº	CPF Nº	RG Nº
LEONARDO SANTOS CARDIN	118.546	070.863.809-03	8.992.991-1 – SESP/PR



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de março de 2024.



LUIZ DE MOURA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2024	EDIÇÃO Nº 1.986	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE MARÇO DE 2024	PÁG. 8
--------------	--------------------	---	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIANº.107/2024

“Nomear o Senhor Dr. **LEONARDO SANTOS CARDIN**, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico, desta Câmara Municipal”.

LUIZ DE MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO, que o Advogado concursado, requereu sua exoneração em data de 28/02/2024, conforme Protocolo sob o nº 29/2024, em data de 29/02/2024;

CONSIDERANDO, que em data de 01/03/2024, foi publicado a Portaria nº 106/2024, exonerando o Advogado Concurado do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO, o Termo de Audiência nº 22/2024, com o Ministério Público Estadual (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), ficou acordado para instaurar Procedimento de Concurso Público.

CONSIDERANDO, que para a realização do concurso público demanda tempopara contratação da Empresa e a realização do Concurso, e a Câmara necessita de um advogado para dar continuidade nos serviços da Câmara, ficou acordado de realizar contratação temporária de um advogado até a posse do aprovado em Concurso Público que será realizado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2024, para exercer o **Cargo em Comissão de Assessor Jurídico**, desta Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, ficando enquadrado no Símbolo AJC, criado pela Lei nº. 1291/2016, o servidor abaixo relacionado:

NOME	OAB Nº	CPF Nº	RGNº
LEONARDO SANTOS CARDIN	118.546	070.863.809-03	8.992.991-1-SESP/PR

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 26 de março de 2024.

LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.